

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO ELETRÓNICO (GIAE)

1. **É obrigatório** os alunos serem **portadores do seu cartão eletrónico de identificação** dentro do recinto da escola e de o **usarem diariamente**.
2. Os alunos estão obrigados a **passar o cartão eletrónico nos leitores** (de leitura de banda ou aproximação) colocados à entrada da escola sempre que entrem ou saiam da escola.
3. O cartão deverá ser **mantido e preservado** nas melhores condições de uso, dado que a sua substituição implica custos (**5€**.)
4. Qualquer professor ou funcionário poderá solicitar ao aluno o cartão eletrónico para proceder à sua **identificação**.

Cartões temporários – são utilizados temporariamente, em substituição de um cartão perdido ou danificado, e está sujeito a uma caução de **3,50€** que será devolvida no ato de substituição do cartão definitivo.

Carregamentos – Os carregamentos são feitos com moedas de **0,10€, 0,20€, 0,50€, 1€ e 2€**, nos quiosques instalados na sala Polivalente. Os carregamentos em notas são realizados nos serviços administrativos dentro do horário de atendimento ao público.

Acesso ao quiosque – Os alunos dispõem de dois quiosques onde poderão interagir com o sistema para marcar refeições, consultar saldos, fazer carregamentos ou consultar informações relativas à escola.

Controlo de Entradas e saídas – As entradas e saídas dos alunos da Escola são reguladas pelo uso do cartão eletrónico, podendo os Encarregados de Educação ter acesso a essa informação via online através do programa GIAE. Para segurança dos alunos e comunidade educativa em geral a não passagem do cartão pelo sistema de controlo existente na portaria leva à proibição de entrada na escola. Os alunos que à entrada não passem o cartão no leitor ficam impossibilitados de efetuar qualquer operação, dentro do recinto escolar, com o mesmo.

PIN - Todos os cartões têm um PIN de origem, um código GIAE online para os alunos e um código GIAE online para Encarregados de Educação que lhes dá acesso ao portal do GIAE cujo Link de acesso se encontra na página eletrónica da Escola.

GIAE Online – É uma plataforma eletrónica onde é possível os Encarregados de Educação consultarem através da internet dados relativos ao seu educando, ementas, refeições, horários, faltas, avaliações, saldos, extratos dos movimentos do cartão, entradas e saídas, etc..

Devolução –Após a desvinculação dos alunos à escola, os saldos existentes nos cartões que não forem reclamados no prazo de 3 meses, pelos Encarregados de Educação dos alunos menores, reverterão a favor desta instituição.

Subsídios do SASE – Os alunos subsidiados utilizam os serviços da mesma forma que todos os outros, beneficiando dos créditos atribuídos e geridos automaticamente pelo sistema. Na marcação das refeições, os alunos subsidiados estão igualmente sujeitos a multa, se fizerem a marcação das refeições depois das 17 horas do dia anterior.

Declaração para IRS – No final do ano, os Encarregados de Educação deverão solicitar aos serviços administrativos a declaração dos gastos do seu educando para efeitos de IRS.